

PORTARIA N° 030/2009

“Desconvoca Professora para cumprir regime suplementar de trabalho”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, desconvoca, de conformidade com o art. 22 da Lei 030/93, a Professora **FÁTIMA REGINA LOPES CASSOL**, do regime suplementar de trabalho de 20(vinte) horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental pedro paulo Pradella, da Vila Ceolin, a contar de 01 de janeiro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14.01.2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo